



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
LEI Nº 936/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.....	1
LEI Nº 937/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.....	1
PORTARIA DE DIARIA Nº 014/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.....	2
PORTARIA DE DIARIA Nº 015/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.....	2
PORTARIA DE DIARIA Nº 016/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.....	3
PORTARIA DE DIARIA Nº 017/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.....	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 936/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de logradouros públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nominada as seguintes ruas, localizadas na Vila Loreto, conforme mapa anexo que passa a integrar esta lei:

I – Rua Adélia Rodrigues Santana;

II – Rua Pedro Veras de Araújo;



JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

III – Rua Josino Cardoso de Almeida;

IV – Rua Florêncio Pereira da Costa;

V – Rua Otávio Nunes Rodrigues.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

LEI Nº 937/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 785/2015, de 24 de novembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 785/2015, de 24 de novembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10. As sepulturas terão as seguintes dimensões: comprimento de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros)” e largura de 2m (dois metros).

.....” (NR)

“Art. 19.

.....
§ 3º. As ruas serão denominadas numericamente, dentro de cada quadra, com largura de 2,5m (dois metros e cinquenta centímetros) de comprimento. (NR)

.....
§ 5º. O cemitério deverá contar com iluminação através de projetores de luz



devidamente dimensionados e instalados em postes próprios e nas proporções condizentes com as áreas a serem iluminadas, para eventuais necessidades de iluminação noturna.”

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE
 Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIARIA Nº 014/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO SERVIDOR	JOQUEBEDE RODRIGUES MOURÃO
MATRICULA	Secretario de Educação
QUANTIDADE DE DIARIAS	03 (três) diárias
PERIODO	27/02 a 29/02/2024.
VALOR	R\$ 900.00 (novecentos reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Palmas - Tocantins
MOTIVO DA VIAGEM	Viagem a Palmas Tocantins para participar de uma reunião de trabalho sobre as demandas da Undime em 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 23 de fevereiro de 2024.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
 Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-TO.

PORTARIA DE DIARIA Nº 015/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO SERVIDOR	MARIA PERPETUA LEMOS DE FREITAS FERNANDES
SECRETARIA/MATRICULA	Secretaria de Educação - 005411
QUANTIDADE DE DIARIAS	03 (três) diárias
PERIODO	27/02 a 29/02/2024.
VALOR	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Palmas – Tocantins
MOTIVO DA VIAGEM	Viagem a Palmas Tocantins para participar de uma reunião de trabalho sobre as demandas da Undime em 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 23 de fevereiro de 2024.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
 Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-TO.

PORTARIA DE DIARIA Nº 016/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO SERVIDOR	LUCIANO LOPES SILVA
MATRICULA	Coordenador de Planejamento 500436
QUANTIDADE DE DIARIAS	03 (três) diárias
PERIODO	27/02 a 29/02/2024
VALOR	R\$ 450,00 (quatrocentos reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Palmas – Tocantins
MOTIVO DA VIAGEM	Viagem a Palmas Tocantins para participar de uma reunião de trabalho sobre as demandas da Undime em 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 23 de fevereiro de 2024.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
 Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-TO.

PORTARIA DE DIARIA Nº 017/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO SERVIDOR	MARIZETE NERES OLIVEIRA
MATRICULA	PROFESSORA mat. 3611
QUANTIDADE DE DIARIAS	02 (duas) diárias
PERIODO	28/02 a 29/02/2024.
VALOR	R\$ 300,00 (trezentos reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Palmas – Tocantins
MOTIVO DA VIAGEM	Viagem a Palmas Tocantins para participar do evento Compromisso Tocantinense Criança Alfabetizada.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 23 de fevereiro de 2024.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
 Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-TO.